



Gabinete da Secretaria de Educação
Gabinete 02 CRE
02CRE Administrativo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL (EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Douglas Stülpen Abadi

Telefone: (51) 3592-2601 | 3592-2602

E-mail: douglas-abadi@seduc.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação será realizada por meio do Termo de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas para divisórias, com o fornecimento de material, conforme especificações e atribuições constantes no Termo de Referência.

O Relatório de Vistoria Técnica de Engenharia Civil – RTV nº 015, elaborado pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Rio Grande do Sul, apresenta os resultados da vistoria realizada em 29 de julho de 2026 na Escola Estadual Walter Herrmann, localizada no município de Lindolfo Collor/RS. A inspeção foi realizada a pedido do Município e teve como objetivo avaliar as condições de segurança e os riscos estruturais existentes nas dependências da instituição, que atende aproximadamente 400 alunos e possui, conforme informado pela direção, a maior capacidade de atendimento do município. O documento esclarece que a avaliação possui caráter técnico-preventivo e foi realizada exclusivamente por meio de observação visual, não se tratando de perícia ou estudo geotécnico detalhado.

A edificação da escola encontra-se implantada em terreno com topografia acidentada e apresenta seus ambientes distribuídos em diferentes níveis. Essa característica exige a utilização de estruturas de contenção capazes de suportar os esforços decorrentes dos desníveis do terreno. Durante a vistoria, foram identificados sinais de deterioração e movimentação em muros de contenção, incluindo fissuras e rachaduras. Também foi constatado que alguns desses elementos já haviam passado por intervenções e reparos anteriores, inclusive com aplicação de materiais para correção das manifestações patológicas, havendo relatos da direção de que determinadas rachaduras voltaram a aparecer após os reparos.

Outro aspecto de preocupação identificado durante a vistoria foi a ocorrência de cavidades no solo, localizadas em um talude entre os diferentes níveis da escola. Conforme informado pela direção, uma dessas cavidades apresentou aumento significativo e repentino durante um período de chuva intensa, acompanhado da saída de solo e de grande volume de água proveniente do interior do terreno. Durante a inspeção, foi observada a presença de material terroso nas proximidades das cavidades e fluxo contínuo de água, mesmo sem precipitação no momento da vistoria. Também foram identificadas rachaduras em um pilar próximo a essas áreas e movimentação aparente em uma escada de acesso localizada na parte mais

elevada do terreno, situações que podem estar relacionadas a movimentações do solo de fundação ou a deslocamentos estruturais, demandando investigação técnica complementar.

Na área do ginásio, localizada na porção mais alta do terreno escolar, foram observadas manifestações consideradas relevantes para a avaliação da segurança da edificação. Foram identificadas fissuras e rachaduras expressivas, algumas de grande extensão longitudinal, além de vazios no solo próximos aos cantos da estrutura e sinais de recalque diferencial. O passeio de acesso ao ginásio também apresentava rachaduras e afundamento. O relatório também destaca que as condições verificadas no ginásio podem representar preocupação para as demais estruturas situadas em níveis inferiores do terreno, considerando a implantação escalonada da escola e o acentuado desnível existente.

Em razão desse conjunto de fatores, o relatório recomenda a continuidade da interdição da escola até que sejam realizadas avaliações geotécnicas e estruturais detalhadas por empresa especializada, capazes de avaliar adequadamente a estabilidade do terreno, das estruturas de contenção e dos elementos estruturais e de subsidiar a definição das medidas corretivas necessárias.

Em razão da necessidade de manutenção das atividades escolares, os alunos e servidores da instituição foram direcionados para a utilização provisória do Ginásio Municipal João Feldmann (-29.60760711722075, -51.19953296697079). Entretanto, o espaço, originalmente destinado à realização de atividades esportivas, necessitava de adequações para possibilitar o funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas de forma organizada, especialmente mediante a criação e separação dos ambientes necessários ao atendimento dos estudantes. Para assegurar as condições mínimas de organização, privacidade, segurança e funcionamento das atividades escolares durante o período de utilização do ginásio, foi necessária a contratação de empresa especializada na montagem e locação de estruturas divisórias para a criação de salas de aula, junto foi contratado também a instalação de toda a parte elétrica e de climatização das salas de aulas. Dessa forma, a contratação das divisórias mostrou-se necessária para possibilitar a manutenção das atividades escolares em um local provisório adequado, garantindo que os alunos não sejam privados do acesso às aulas e que o atendimento educacional seja mantido de maneira organizada e contínua.

Nesse contexto, a aquisição e instalação das divisórias necessárias para a organização dos ambientes provisórios estão sendo viabilizadas com recursos disponibilizados pelo Programa Autonomia Financeira – Eventos Climáticos, de modo a proporcionar condições adequadas para o atendimento dos alunos e servidores enquanto perdurar a interdição da escola.

II - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual - PCA, uma vez que sua demanda surgiu mediante o procedimento licitatório não estar concluído.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica para execução dos serviços de fornecimento e instalação de divisórias, instalação elétrica e climatização, observando as características e necessidades do espaço disponibilizado para funcionamento provisório da escola. As divisórias deverão apresentar condições adequadas de resistência, estabilidade, acabamento, segurança e funcionalidade, considerando que serão instaladas em ambiente destinado ao atendimento diário de estudantes, professores e demais servidores.

A contratação deverá contemplar, além do fornecimento dos materiais, a mão de obra necessária para montagem, instalação, fixação, acabamento e eventuais ajustes necessários à perfeita execução do serviço, evitando que a Administração tenha que realizar contratações complementares para a conclusão da solução. Os quantitativos, dimensões e disposição das divisórias deverão ser definidos a partir do levantamento do espaço físico e das necessidades apresentadas pela unidade escolar, de forma a garantir o adequado aproveitamento do ginásio e a organização dos ambientes.

IV DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

9 Salas de aula: Estande medindo 06X04m com pé direito de 2,70m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminação através de 04 lâmpada LED. 02 Tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1 000v. Com forro e com ar condicionado.

1 sala para Secretaria: Estande medindo 06X03m com pé direito de 2,70m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminação através de 04 lâmpada LED. 02 Tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1 000v. Com forro e com ar condicionado.

1 sala para a Diretoria: Estande medindo 06X03m com pé direito de 2,70m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminação através de 04 lâmpada LED. 02 Tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1 000v. Com forro e com ar condicionado.

1 Depósito: 06X02m com pé direito de 2,70m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. com instalação elétrica de baixa tensão 1 000v. Com porta e ar condicionado.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Serviço	Orçamentos	Média
Equipamentos para climatização/Condicionadores	R\$ 12.000,00 + R\$ 17.300,00 + R\$ 14.890,00	R\$ 14.730,00
Serviço de manutenção, instalação e montagem de sistema de climatização	R\$ 7.000,00 + R\$ 9.600,00 + R\$ 10.100,00	R\$ 8.900,00
Locação de equipamentos em geral	R\$ 10.000,00 + R\$ 12.180,00 + R\$ 11.800,00	R\$ 11.326,67
Serviço de montagem de stand em eventos	R\$ 11.000,00 + R\$ 12.300,00 + R\$ 12.870,00	R\$ 12.056,67

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa mensal para a contratação corresponde a **R\$ 47.013,34**, valor formado a partir da média dos valores. Assim, considerando que a presente contratação terá **12 (doze) meses** de duração, conclui-se que a estimativa do montante total equivale a **R\$ 564.160,08**.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de estandes para a montagem de 9 salas de aula, 1 diretoria, 1 secretária e 1 depósito para EEEM Walter Herrmann.

VIII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se viabilizar a adequação do ginásio para utilização como espaço escolar provisório, proporcionando ambientes devidamente organizados e separados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. Busca-se, ainda, garantir melhores condições de funcionamento, organização e privacidade, possibilitando que professores, servidores e alunos desenvolvam suas atividades de maneira adequada durante o período de utilização provisória do espaço. A contratação também deverá contribuir para a continuidade do serviço público educacional, minimizando os impactos decorrentes da impossibilidade de utilização das instalações originais da escola.

IX – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como medidas prévias ao contrato, serão adotadas como nos anos anteriores, através das especificações no Termo de Referência, todas as informações pertinentes para que a empresa compreenda a demanda das Escolas Estaduais do estado do Rio Grande do Sul.

X – IMPACTOS AMBIENTAIS

Uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como o descarte correto dos resíduos sólidos e líquidos.

XI – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a locação de divisórias no formato de estandes, incluindo os serviços de montagem, desmontagem, instalação elétrica e climatização, mostra-se necessária em razão das condições identificadas na edificação escolar. Conforme apontado no relatório de vistoria técnica.

Diante da necessidade de realocação temporária dos alunos e servidores para um ginásio municipal, a utilização de divisórias em sistema de estandes possibilitará a organização do espaço e a criação dos ambientes necessários ao funcionamento da escola, especialmente salas de aula e demais dependências essenciais. A contratação integrada dos serviços de montagem, desmontagem, instalações elétricas e climatização permitirá adequar o espaço de forma funcional, proporcionando condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas durante o período de utilização provisória.

A contratação mostra-se, portanto, viável e indispensável para assegurar a continuidade do atendimento educacional enquanto a escola permanecer impossibilitada de utilizar suas instalações. A disponibilização de ambientes organizados, climatizados e dotados de infraestrutura elétrica adequada é fundamental para evitar a interrupção das aulas e reduzir os impactos da mudança temporária sobre alunos e servidores, garantindo a manutenção do calendário escolar e evitando prejuízos ao processo de ensino e aprendizagem.

São Leopoldo, 25 de setembro de 2026.

DOUGLAS STÜLPEN ABADI

5148200/01

SEDUC/GAB/02CRE/ADM



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Stulpen Abadi**, em 30/09/2026, às 09:39, horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica avançada via conta digital da Plataforma gov.br, com fundamento no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3886153** e o código CRC **3FFFF6EA**.

Av. João Corrêa, S/N - Bairro Centro (51) 3288-4901

CEP 93020678, São Leopoldo / RS - <https://educacao.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/1900-9049564-4
Documento SEI nº 3886153